



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 14/2015, de 24 de abril de 2015)

Concurso Público

Edital Nº 001/2015, 15 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito

LAGOA DO OURO/PE

O presente Edital visa à admissão de pessoal para ampliação do atendimento na Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO/PE, por excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas para atuar na Prefeitura de LAGOA DO OURO/PE.

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares.

1.1 – O certame será regido pelas disposições da Portaria nº. 14/2015, de 24 de abril de 2015, Lei Municipal nº 458/2014, de 15 de agosto de 2014 e suas alterações posteriores, sendo executado pelo Instituto ADM&TEC, cabendo a coordenação à Comissão Executiva do Concurso Público.

1.2 – O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de vagas na forma como se encontra estabelecido no ANEXO I e II deste Edital, no que se refere aos quantitativos de categoria profissional, perfil/requisitos desejados, vagas, salário, carga horária semanal e respectivas atribuições.

1.3 – Para todos os candidatos será realizada prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos com 30 (trinta) questões conforme anexo IV deste edital.

1.4 – A prova será realizada no Município de LAGOA DO OURO/PE e municípios adjacentes, conforme disponibilidade de local e quantitativo de inscritos.

CAPÍTULO II – Das Inscrições.

2.1 – Das disposições gerais.

2.1.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.1.2 – Realizar-se-á as inscrições exclusivamente pela internet, através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) ou diretamente no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

2.1.3 – Os candidatos poderão adquirir informações e esclarecimentos através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br), no site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) e no Terminal de Atendimento no endereço abaixo:

TERMINAL DE ATENDIMENTO
(SICOL) Sistema de Controle Interno de Lagoa do Ouro, de segunda a sexta, das 09:00 h as 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, exceto feriado, localizado na rua do Progresso, 66 – Centro, Lagoa do Ouro/PE.

2.1.4 – Será disponibilizado no Terminal de Atendimento um computador com acesso à internet que poderá ser utilizado pelo candidato para acessar o site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) e realizar atividades relacionadas a este Concurso Público nos dias e horários estabelecidos neste edital.

2.1.5 – A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos, se houver, relativo às informações referentes às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Terminal de Atendimento, no endereço eletrônico da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e no site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

2.1.6 – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima citados.

2.1.7 – Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 – Das inscrições via Internet.

2.2.1 – Será admitida a inscrição via Internet através do Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) ou no site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) no período descrito no Anexo VI deste edital.

2.2.2 – O Instituto ADM&TEC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

a – O Instituto Adm&Tec responsabiliza-se pelo não recebimento das inscrições via internet quando os motivos de ordem técnica forem afetos aos servidores (computadores) do Instituto Adm&Tec.

2.2.3 – Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br), o candidato deverá imprimir o boleto bancário cujo pagamento poderá ser efetivado em rede bancária e Casas Lotéricas até o próximo dia útil após o último dia da data de encerramento das inscrições, obedecendo o horário de funcionamento da rede bancária e Casas Lotéricas.

2.2.4 – Não serão permitidos depósitos e transferências bancárias.

2.2.5 – Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.admtec.org.br, no e-mail concursos@admtec.org.br e pelo fone (81) 3445-4469.

2.2.6 – O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

2.2.7 – Efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração de cargo.

2.2.8 – O candidato poderá consultar a situação de pagamento da inscrição no site www.admtec.org.br dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário em agências da rede bancária ou Casas Lotéricas.

2.2.9 – O comprovante de inscrição poderá ser emitido através do site www.admtec.org.br nos dias previstos no Anexo VI deste Edital e deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame.

2.2.10 – Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital.

2.2.11 – Caso haja algum erro ou omissão detectado em sua inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação da mesma para entrar com requerimento recursal de correção junto à Comissão Organizadora, pessoalmente ou por procurador, no Terminal de Atendimento.

2.3 – Da taxa de inscrição.

2.3.1 – O valor da taxa de inscrição obedecerá à tabela presente no Anexo I deste edital.

2.3.2 – O valor relativo à inscrição será devolvido exclusivamente em razão de anulação do certame ou alterações de regras previamente dispostas no edital que venham a onerar de qualquer forma os requisitos, as condições prévias de concorrência ou aprovação, a ponto de provocar o desinteresse do candidato diante da nova regulamentação.

2.3.3 – As inscrições serão pagas exclusivamente através de boleto bancário gerado no ato da inscrição através do site www.admtec.org.br.

2.3.4 – Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo de que trata este Edital, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo 1º da Lei nº 14.016 de 23 de março de 2010, que estabelece isenção para: “As pessoas inscritas no cadastro único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”.

2.3.5 – O candidato ao Concurso Público do Município de LAGOA DO OURO que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deve comparecer, pessoalmente ou representado por procuração, no Terminal de Atendimento nos dias e horários definidos no cronograma presente no Anexo VI deste edital, portando a documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

a – Será aceita a solicitação de isenção e dos documentos necessários, no prazo estipulado, também via correios, com Aviso de Recebimento, na data prevista no Anexo VI deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.3.6 – A documentação de requerimento de isenção de taxa de inscrição é composta por: ficha de dados cadastrais emitida através do site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) após o preenchimento do formulário de inscrição; cópia do documento de identidade; cópia do cartão CADÚnico; Declaração de próprio punho firmada pelo interessado, ou por seu responsável no caso de menor de idade, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício.

2.3.7 – Todos os documentos entregues no momento da solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão estar legíveis.

2.3.8 – A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.3.9 – Os candidatos serão informados acerca do deferimento, ou não, dos pedidos de isenção da taxa de inscrição através de lista a ser divulgada no site www.admtec.org.br, no site www.lagoadoouro.pe.gov.br e no Terminal de Atendimento no período determinado no cronograma do Anexo VI deste edital.

2.3.10 – O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá acessar novamente o site www.admtec.org.br e efetivar sua inscrição normalmente através do pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário.

2.3.11 – Na situação de indeferimento da solicitação de inscrição, não será necessário realizar uma nova inscrição, basta concluir a inscrição já existente através do pagamento da taxa de inscrição.

2.4 – Inscrições dos candidatos portadores de deficiências (PCD).

2.4.1 – As pessoas portadoras de deficiência (PCD) poderão participar do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 3% (três por cento) das vagas ofertadas, por cargo, e o mínimo de uma vaga (havendo pelo menos duas vagas), conforme Art. 97, VI, a, da Constituição Estadual de Pernambuco.

2.4.2 – Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.4.3 – As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – Da confirmação da inscrição.

2.5.1 – O candidato poderá acessar o site da organizadora (www.admtec.org.br) para imprimir a confirmação de sua inscrição no período estabelecido no Anexo VI deste Edital.

2.5.2 – Para a confirmação da inscrição o candidato deverá ao acessar o site da organizadora, www.admtec.org.br no link referente ao Concurso Público, digitar dados referentes à sua inscrição conforme solicitado.

2.5.3 – O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova e demais etapas do Concurso Público.

CAPÍTULO III – Das Provas.

3.1 – Disposições gerais.

3.1.1 – As Provas serão objetivas, todas eliminatórias, e serão aplicadas nos dias e horários determinados nos Anexos VI e VIII em conformidade com os conteúdos programáticos como se encontra disposto no Anexo III deste edital.

3.1.2 – As provas serão realizadas no município de LAGOA DO OURO/PE e municípios próximos conforme a necessidade e conveniência da administração em locais determinados pelo Instituto ADM&TEC e divulgados nas datas e locais descritos no Anexo VI deste edital.

3.1.3 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e endereço, bem como o comparecimento no local e horário determinado.

3.1.4 – As provas terão tempo de duração definidos conforme cronograma disponível no Anexo VI deste Edital e em hipótese alguma serão realizadas fora do local, cidade e horário determinados.

3.1.5 – Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão descritos no ANEXO III, parte integrante deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.6 – Os horários de realização das provas objetivas, provas de títulos e provas práticas estarão dispostos no Anexo VIII deste edital.

3.2 – Acesso ao local da prova objetiva.

3.2.1 – Os portões dos locais de prova serão abertos com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas e os candidatos deverão comparecer munidos exclusivamente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), do comprovante de inscrição emitido através do site www.admtec.org.br e de documento de identificação.

3.2.2 – Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas e este apresentar documento de identificação oficial com foto atualizada.

3.2.3 – Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identificação original com foto atualizada, não sendo aceita cópia do documento de identificação ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

3.2.4 – Serão considerados documentos de identificação aceitos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

3.2.5 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de ocorrência, com data de até 15 dias anteriores à data da Prova.

3.2.6 – Não serão aceitos como documento de identificação: Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista – modelo antigo (que não possui foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

3.2.7 – O candidato que não apresentar documento de identificação oficial original, na forma definida neste Edital será automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.2.8 – Não será permitido o acesso ao prédio de realização da prova objetiva, candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (Bip, Telefone Celular, Relógio do tipo Data Bank, Walkman, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, Receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.), ligados ou não, bem como, durante a realização das provas a comunicação entre os mesmos, nem a utilização de livros, anotações, material didático, régua de cálculo, lápis grafite, borracha, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem portar boné. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.2.9 – Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no estabelecimento de aplicação das provas.

3.3 – Do atendimento às pessoas com deficiência (PCD).

3.3.1 – Pessoas com deficiência (PCD) que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão preencher o campo específico para tal solicitação no formulário de inscrição disponível no site do Instituto Adm&Tec no período de inscrição conforme cronograma disponível no Anexo VI deste Edital.

3.3.2 – O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3.3 – A não solicitação de tratamento diferenciado implica no indeferimento automático da concessão no dia de realização das provas.

3.4 - Do caderno de provas.

3.4.1 – O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.

3.4.2 – Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.4.3 – O candidato poderá retirar-se do local de realização das provas com o caderno de provas faltando 30 (trinta) minutos para o termino da prova.

3.5 – Do preenchimento do cartão resposta.

3.5.1 – Todos os candidatos receberão um cartão resposta no qual deverão marcar as suas respostas às questões da prova utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.5.2 – O candidato será solicitado a transcrever uma frase de segurança presente na capa da sua prova para o próprio cartão resposta. A transcrição deverá ser clara e não poderá ter rasuras.

3.5.3 – O cartão resposta não deverá ser amassado, dobrado, rasurado, usado para anotação ou cálculos, sob o risco de ter uma ou mais questões anuladas.

3.5.4 – As rasuras anularão a questão considerando a resposta como errada.

3.5.5 – Tentativa de modificar a resposta já marcada no gabarito de caneta esferográfica, anulará a questão, sendo esta considerada como errada.

3.5.6 – Cada questão conterà apenas uma opção de resposta correta.

3.5.7 – Não será disponibilizado outro cartão resposta por falha do candidato.

3.5.8 – Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, com as instruções presentes no cartão resposta e no caderno de provas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.5.9 – Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto ADM&TEC devidamente treinado.

3.5.10 – O cartão resposta será o único meio levado em consideração para efeito de correção, sendo corrigidos por meio de processamento eletrônico, portanto, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.6 – Da prova de títulos, prova prática e teste de aptidão física.

3.6.1 – Será realizada prova de títulos, prova prática e teste de aptidão física para os cargos definidos no Anexo VII deste Edital.

3.6.2 – Os candidatos aos cargos de Professor se submeterão à avaliação de títulos, para a qual serão convocados todos os candidatos aprovados na primeira etapa (Prova Objetiva de Conhecimentos), no equivalente a 3x (três vezes) o número de vagas, respeitando o empate da última nota.

a – Deverão encaminhar a documentação descrita no Anexo VII deste Edital à Central de Atendimento no prazo estabelecido no cronograma do Anexo VI deste Edital.

b – Será aceita a entrega dos documentos necessários relativos à prova de títulos com data de postagem no prazo estipulado, também via correios, com Aviso de Recebimento.

3.6.3 – Apenas serão avaliados os títulos compatíveis com as atribuições do cargo, conforme tabela do Anexo VII deste Edital.

3.6.4 – Os candidatos aos cargos que exigem prova de títulos deverão apresentar junto à documentação de títulos uma cópia do Cartão de Confirmação de Inscrição emitido através do site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) e uma cópia de documento de identificação oficial com foto.

3.6.5 – Os candidatos aos cargos Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista I farão teste prático conforme as respectivas normas disponíveis no Anexo VII deste Edita. Será realizada a gravação em vídeo dos testes práticos aplicados, para fins de recursos do resultado apresentado.

a – Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do teste nos dias e horários definidos no cronograma disponível no Anexo VI deste Edital.

b – Após o teste prático candidato será considerado APTO ou INAPTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.6.6 – A Prova prática, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições de desempenhar as tarefas inerentes ao cargo que concorre, onde serão convocados todos os candidatos aprovados na primeira etapa (Prova Objetiva de Conhecimentos), no equivalente a 3x (três vezes) o número de vagas, respeitando o empate da última nota.

3.6.7 – Do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com suas normas disponíveis no Anexo VII deste Edital.

3.6.8 – A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo de Agente de Limpeza Urbana, onde serão convocados todos os candidatos aprovados na primeira etapa (Prova Objetiva de Conhecimentos), no equivalente a 3x (três vezes) o número de vagas, respeitando o empate da última nota.

3.6.9 – O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Aptidão Física.

3.6.10 – A Prova de Aptidão Física consistirá em submeter o candidato ao seguinte teste: CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

3.6.11 – O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

CAPÍTULO IV – Dos Resultados.

4.1 – O gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.admtec.org.br e no Terminal de Atendimento na data prevista no Anexo VI deste Edital.

4.2 – O gabarito definitivo da prova objetiva do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.admtec.org.br e no Terminal de Atendimento na data prevista no ANEXO VI.

4.3 – A listagem dos classificados do Concurso Público, considerando as notas na prova objetiva, prova de títulos e teste prático, quando aplicável, será divulgada no endereço eletrônico www.admtec.org.br e no Terminal de Atendimento na data prevista no ANEXO VI, homologada e publicada em meio de comunicação oficial, localizado por meio digital através do site www.lagoadoouro.pe.gov.br.

CAPÍTULO V – Dos Recursos.

5.1 – Os recursos poderão ser interpostos nos dias e horários definidos no cronograma descrito no Anexo VI deste Edital, dirigidos única e exclusivamente ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no Terminal de Atendimento.

5.2 – O direito de recorrer quanto às questões contidas na prova, à solicitação de isenção da taxa de inscrição, às provas práticas e à avaliação de títulos exercer-se-á pessoalmente, por procurador ou por correspondência com data de postagem no prazo estipulado, com Aviso de Recebimento, exclusivamente no Município, perante o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

5.3 – Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo recurso dessa decisão.

5.4 – Para recorrer, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário de recurso disponível no Anexo V deste edital.

5.5 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

5.6 – Os Recursos deverão ser digitados ou datilografados, entregues no Terminal de Atendimento, em duas vias (original e cópia). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada com argumentação lógica e consistente, conforme formulário disponível no Anexo V deste Edital.

5.7 – Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

5.8 – Se houver alteração de resposta do gabarito oficial, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.9 – Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.

5.10 – Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.11 – Nas situações que se fizerem necessárias, o Instituto ADM&TEC poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do Concurso Público, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em candidatos.

5.12 – Todos os recursos interpostos deverão obedecer ao modelo do formulário disponível no Anexo V deste Edital.

CAPÍTULO VI – Da Aprovação e Classificação.

6.1 – Da pontuação da prova objetiva.

6.1.1 – Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto. A pontuação total máxima da prova objetiva será de 30 (trinta) pontos.

6.1.2 – Uma questão será considerada pontuada quando o candidato selecionar a alternativa correta no cartão resposta da prova e o mesmo não apresentar rasuras que afetem a sua correção.

6.1.3 – Será atribuída "nota zero" à questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura no cartão resposta conforme as determinações deste edital.

6.1.4 – Será desclassificado o candidato que obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer disciplina na prova objetiva.

6.1.5 – Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova objetiva.

6.2 – Da pontuação da prova de títulos e teste prático.

6.2.1 – A pontuação dos títulos na prova de títulos será feita conforme a tabela presente no Anexo VII deste Edital.

6.2.2 – A pontuação do teste prático na prova prática será feita conforme a tabela presente no Anexo VII deste Edital.

6.2.3 – O candidato que não apresentar títulos para a prova de títulos terá nota 0 (zero) nessa prova.

6.2.4 – O candidato que não comparecer à prova prática será eliminado do concurso.

6.2.5 – A pontuação da prova de títulos e da prova prática para os respectivos cargos será somada à pontuação da prova objetiva para compor a nota final do candidato no concurso.

6.3 – Do critério de desempate.

6.3.1 – Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:

a – o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimento específico;

b – o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

c – o candidato que tiver maior pontuação na prova de títulos ou teste prático, quando aplicável ao cargo;

d – o candidato mais idoso;

e – o candidato que tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

6.3.2 – Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item 7, qual seja: DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

CAPÍTULO VII – Da Nomeação para Fins de Posse no Cargo.

7.1 – Disposições gerais.

7.1.1 – A admissão será realizada por parte da Prefeitura Municipal de LAGOA DO OURO/PE.

7.1.2 – O candidato, por ocasião da nomeação, deverá comprovar todos os requisitos exigidos para a posse:

a – ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

b – quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino;

c – quitação com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;

d – ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e – apresentação de: CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho); Cédula de Identidade (original e cópia); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia); Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia); Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia); Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia); Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia); 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes; Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia); Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

7.1.3 – A não apresentação dos comprovantes exigidos eliminará do concurso público o candidato nomeado por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

7.2 – Dos candidatos portadores de necessidades especiais.

7.2.1 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender à compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da JUNTA MÉDICA PERMANENTE do Município de LAGOA DO OURO, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

7.2.2 – Quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo.

7.2.3 – Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

7.2.4 – Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

7.2.5 – A perícia será realizada pela Junta Médica Permanente deste Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização do exame.

7.2.6 – Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, a qual deverá apresentar Laudo dentro de 05 (cinco) dias.

7.2.7 – O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Junta Médica Permanente deste Município constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 3% (três por cento) constante neste Edital.

7.2.8 – Poderá a Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO/PE discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os admitidos de unidades da Prefeitura Municipal de LAGOA DO OURO/PE de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

CAPÍTULO VIII – Da Competência das Comissões.

8.1 – Fica estabelecido como competência da Comissão Executiva do Concurso Público, designada pelo Gestor:

- a. conhecer as carências planejadas e organizadas pelos Órgão da Administração;
- b. acompanhar e fiscalizar os trabalhos de realização do certame;
- c. expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste Edital.

8.2 – Fica estabelecido como competência da Comissão Organizadora do Concurso Público

- a. Planejar, organizar e executar todo o certame;
- b. elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;
- c. receber Recursos e responde-los em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais.

9.1 – As vagas que não forem preenchidas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

9.2 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados numa listagem em separado.

9.3 – O Candidato portador de necessidades especiais participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.

9.4 – Serão publicados em veículo oficial de comunicação apenas os resultados dos candidatos classificados no concurso público, conquanto os resultados dos candidatos aprovados e reprovados serão divulgados no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

9.5 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento probatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, a lista dos classificados homologada e publicada em veículo de comunicação oficial, localizado por meio digital através do site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

9.6 – O candidato nomeado será avisado por telegrama, obrigando-se a declarar a sua desistência de assumir o cargo, se for o caso. O não comparecimento do candidato no prazo legal permitirá à Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO declará-lo desistente e convocar o próximo classificado.

9.7 – Será excluído do concurso público o candidato que:

- a. fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- b. não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Organizadora do Concurso Público;

9.8 – Será excluído do concurso público, o candidato que:

- a. usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b. for surpreendido durante a aplicação das provas em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
- c. for responsável por falsa identificação pessoal;
- d. retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- e. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- f. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- g. utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- h. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste edital;
- i. descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
- j. recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- k. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- l. não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua digital;
- m. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n. for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos dentro dos prédios onde será realizado o certame, mesmo que o aparelho esteja desligado;
- o. estiver portando arma.

9.9 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.10 – Durante a realização das provas objetivas, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.11 – O horário de início das provas será definido, observado o tempo de duração estabelecido neste edital.

9.12 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

9.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

9.14 – O prazo de validade do certame será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação do resultado final.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 2015.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL.

1.1 – Os quadros abaixo descrevem os cargos para os quais será realizado concurso:

1.1.1 – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Fundamental.

CÓDIGO	VAGAS PSD	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	INSCRIÇÃO
NF01	4	1	40 HORAS SEMANAIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF02	3	1	40 HORAS SEMANAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF03	9	1	40 HORAS SEMANAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF04	1	-	40 HORAS SEMANAIS	COVEIRO	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF05	1	-	40 HORAS SEMANAIS	COZINHEIRA HOSPITALAR	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF06	2	1	40 HORAS SEMANAIS	MOTORISTA I – CATEGORIA B	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF07	2	1	40 HORAS SEMANAIS	MOTORISTA I – CATEGORIA D	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF08	1	-	40 HORAS SEMANAIS	MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF09	1	-	40 HORAS SEMANAIS	MOTOQUEIRO	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF10	1	1	40 HORAS SEMANAIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 1.014,00	R\$ 40,00
NF11	2	1	40 HORAS SEMANAIS	TRATORISTA I	R\$ 788,00	R\$ 40,00
NF12	1	1	40 HORAS SEMANAIS	VIGIA ESCOLAR	R\$ 788,00	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2 – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Médio.

CÓDIGO	VAGAS PSD	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	INSCRIÇÃO
NM01	1	-	40 HORAS SEMANAIS	AGENTE SANITÁRIO	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM02	1	1	40 HORAS SEMANAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM03	1	1	40 HORAS SEMANAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM04	1	1	40 HORAS SEMANAIS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM05	1	-	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO DE FARMÁCIA	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM06	1	1	40 HORAS SEMANAIS	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	R\$ 800,00	R\$ 60,00
NM07	14	1	150 HORAS MENSAIS	PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	R\$ 1.440,00	R\$ 60,00
NM08	1	-	40 HORAS SEMANAIS	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM09	4	1	40 HORAS SEMANAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 788,00	R\$ 60,00
NM10	1	-	40 HORAS SEMANAIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$ 788,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.3 – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Superior.

CÓDIGO	VAGAS PSD	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	INSCRIÇÃO
NS01	1	1	30 HORAS SEMANAIS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS02	1	1	30 HORAS SEMANAIS	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 1.555,20	R\$ 80,00
NS03	5	1	30 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO	R\$ 2.200,00	R\$ 80,00
NS04	1	-	30 HORAS SEMANAIS	FARMACÊUTICO	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS05	1	-	30 HORAS SEMANAIS	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS06	1	-	30 HORAS SEMANAIS	BIOMÉDICO/CITOPATOLOGISTA	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS07	2	1	30 HORAS SEMANAIS	MÉDICO CLINICO GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00
NS08	5	1	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO PSF GENERALISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00
NS09	1	-	30 HORAS SEMANAIS	MÉDICO OFTALMOLÓGICO	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00
NS10	1	-	30 HORAS SEMANAIS	MÉDICO PEDIATRA	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00
NS11	4	1	30 HORAS SEMANAIS	MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00
NS12	1	-	30 HORAS SEMANAIS	MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00
NS13	1	-	30 HORAS SEMANAIS	NUTRICIONISTA	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS14	2	1	30 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO	R\$ 2.200,00	R\$ 80,00
NS15	1	1	150 HORAS MENSAIS	PROFESSOR COM LICENCIATURA – GEOGRAFIA	R\$ 1.555,20	R\$ 80,00
NS16	1	1	150 HORAS MENSAIS	PROFESSOR COM LICENCIATURA – HISTÓRIA	R\$ 1.555,20	R\$ 80,00
NS17	3	1	150 HORAS MENSAIS	PROFESSOR COM LICENCIATURA – MATEMÁTICA	R\$ 1.555,20	R\$ 80,00
NS18	3	1	150 HORAS MENSAIS	PROFESSOR COM LICENCIATURA – PORTUGUÊS	R\$ 1.555,20	R\$ 80,00
NS19	1	-	30 HORAS SEMANAIS	VETERINÁRIO	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS20	1	-	30 HORAS SEMANAIS	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS21	1	1	30 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00
NS22	1	1	30 HORAS SEMANAIS	PSICÓLOGO	R\$ 2.000,00	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES.

2.1 – Os quadros abaixo descrevem os cargos para os quais será realizado concurso:

2.1.1 – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Fundamental.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ REQUISITOS
NF01	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	Efetuar coleta de lixo públicos, domiciliar, comercial e industrial. Varrer as vias e logradouros públicos. Executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério do chefe imediato. Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura. Auxiliar na manutenção do cemitério. Remover e/ou incinerar lixo do cemitério. Requisito: alfabetizado.
NF02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura. Executar eventuais mandados: servir café, água, auxiliar na preparação da merenda escolar, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços. Requisito: alfabetizado.
NF03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS	Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura. Executar eventuais mandados. Manusear e preparar alimentos (café, leite, achocolatados, vitaminas, chá, sucos, torradas e lanches leves em geral). Atender o público interno, servindo e distribuindo lanches e cafés e atendendo às suas necessidades alimentares. Arrumar bandejas e mesas e servir. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação. Executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; ter noções de dietas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Requisitos: alfabetizado.
NF04	COVEIRO	Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamentos e exumações de cadáveres; trasladar corpos e despojos; conservar e zelar pela segurança do cemitério, pela conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho; executar outras atribuições afins. Requisitos: alfabetizado.
NF05	COZINHEIRA HOSPITALAR	Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; elaborar e executar cardápios; responsabilizar-se pelo balanceamento das refeições; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição; fazer a higienização e o pré-preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; cuidar da higienização, da conservação de utensílios e da dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local; reciclar os alimentos evitando perdas dos mesmos; realizar outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho; ter comprometimento com o serviço; manter a higiene e o asseio pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Requisitos: séries/anos iniciais do ensino fundamental completos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NF06	MOTORISTA I – CATEGORIA B	Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Requisitos: alfabetizado e possuir CNH categoria B ou D.
NF07	MOTORISTA I – CATEGORIA D	Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Requisitos: alfabetizado e possuir CNH categoria B ou D.
NF08	MOTORISTA SOCORRISTA	Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Requisitos: ensino fundamental, possuir CNH categoria D e curso técnico em condutor socorrista.
NF09	MOTOQUEIRO	Conduzir a motocicleta para efetuar o transporte de documentos, valores e cargas; observar e obedecer às regras de trânsito; entregar e retirar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas, assinando ou solicitando protocolos que comprovam a execução do serviço; usar, obrigatoriamente, o capacete e epi's; adotar medidas para garantir a segurança; zelar pela conservação, manutenção e limpeza da motocicleta; providenciar abastecimento, lubrificante e regulagem da motocicleta; manter a documentação legal em seu poder durante a utilização; manter sua carteira de habilitação atualizada; outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho. Requisitos: séries/anos iniciais do Ensino Fundamental completos e possuir carteira de habilitação (CNH) com classificação para moto.
NF10	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Operar retroescavadeira em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; operar máquinas em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transporte de materiais e equipamentos pesados para obras; operar retroescavadeira, operar trator de esteira e de pneus, e outras atividades correlatas. Requisitos: alfabetizado.
NF11	TRATORISTA I	Operar máquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: alfabetizado.
NF12	VIGIA ESCOLAR	Realizar a vigilância noturna/diurna dos prédios e logradouros públicos; controlar o acesso de pessoas aos prédios do Município de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre os horários de funcionamento; registrar ocorrências e informar à chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial, acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Requisitos: alfabetizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.2 – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Médio.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TRIBUIÇÕES E PRÉ REQUISITOS
NM01	AGENTE SANITÁRIO	Executar serviços de vigilância sanitária, fiscalizando e supervisionando casas comercio, expedindo laudo junto a autoridade superior. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: ensino médio completo e curso de qualificação.
NM02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. Requisitos: ensino médio.
NM03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. Requisitos: ensino médio.
NM04	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Receber e registrar pacientes em consultórios dentários; auxiliar dentistas em exames e tratamentos; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; fazer a matricula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições princípios de higiene e cuidados alimentares; preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; executar tarefas correlatas de escritório; participar do treinamento do ACDI; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACDI; realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACDI I junto ao cirurgião dentista. Requisitos: ensino médio e curso técnico.
NM05	TÉCNICO DE FARMÁCIA	Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins. Requisitos: ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NM06	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	Executar, ou auxiliar na execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de informática e computação, incluídas aí as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: ensino médio completo e curso básico em informática.
NM07	PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar na Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Requisitos: nível médio na modalidade normal ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura Plena), fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação -MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.
NM08	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	Realiza atendimento aos pacientes: agendando consulta, orientando e instruindo-os (tanto pessoalmente como por telefone), anota recados; localizar prontuários do paciente, encaminha para o local da consulta; processar a documentação exigida para o atendimento; registrar em planilhas o atendimento, colher assinaturas do paciente; efetuar arquivamento de documentos e fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística. Requisitos: ensino médio completo.
NM09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família; zelar pela limpeza e ordem do material, do equipamento e das dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas as demais doenças de cunho epidemiológico; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; realizar ações de educação em saúde aos grupos de controle de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família; realizar atividades de enfermagem, conforme competência legal, correspondente às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Requisitos: ensino médio completo e registro de classe da categoria.
NM10	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Auxiliar no controle dos exames realizados em laboratório, os medicamentos na farmácia do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: ensino médio e curso técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.3 – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Superior.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TRIBUIÇÕES E PRÉ REQUISITOS
NS01	ASSISTENTE SOCIAL	Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência Social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: curso de graduação em serviço social e registro do conselho de classe.
NS02	EDUCADOR FÍSICO	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Requisitos: licenciatura plena na área específica.
NS03	ENFERMEIRO	Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: curso de graduação em enfermagem e registro no conselho de classe.
NS04	FARMACÊUTICO	Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: curso superior em farmácia e registro do conselho de classe.
NS05	FONOAUDIÓLOGO	Atender aos munícipes necessitados de tratamento, e em especial, em fonoaudiologia. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Requisitos: curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho competente.
NS06	BIOMÉDICO/ CITOPATOLOGISTA	Realizar exames de Análises Clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; Requisitos: registro no CRBM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS07	MÉDICO CLINICO GERAL	Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas. Requisitos: ensino superior completo em medicina e título de especialista no registro profissional do órgão de classe – CRM.
NS08	MÉDICO PSF GENERALISTA	Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF), assistência domiciliar; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Primária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins. Requisitos: ensino superior completo em medicina e registro no órgão correspondente.
NS09	MÉDICO OFTALMOLÓGICO	Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde. Efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de oftalmologia Requisitos: ensino superior em medicina, residência médica e/ou título de especialista em oftalmologista e registro no conselho.
NS10	MÉDICO PEDIATRA	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Pediatria. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Grau máximo de responsabilidade, imprescindíveis à função. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho. Exercer outras atividades afins mediante determinação superior. Requisitos: ensino superior completo em medicina e título de especialista no registro profissional do órgão de classe – CRM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS11	MÉDICO PLANTONISTA	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias: prestar atendimento de urgência em unidade de 12 ou 24 horas participar ou presidir junta medica realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: ensino superior completo em medicina e título de especialista registro profissional no órgão de classe – CRM.
NS12	MÉDICO PSIQUIATRA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetuar pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de psiquiatria Requisitos: ensino superior em medicina, título de especialista em psiquiatra e registro no conselho.
NS13	NUTRICIONISTA	Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: curso de graduação em nutrição e registro do conselho de classe.
NS14	ODONTÓLOGO	Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológico e laboratorial, realizar pequenas cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Requisitos: licenciatura em odontologia e registro do conselho de classe.
NS15	PROFESSOR COM LICENCIATURA – GEOGRAFIA	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Requisitos: licenciatura plena na área específica.
NS16	PROFESSOR COM LICENCIATURA – HISTÓRIA	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Requisitos: licenciatura plena na área específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS17	PROFESSOR COM LICENCIATURA – MATEMÁTICA	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.</p> <p>Requisitos: licenciatura plena na área específica.</p>
NS18	PROFESSOR COM LICENCIATURA – PORTUGUÊS	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.</p> <p>Requisitos: licenciatura plena nas áreas específicas.</p>
NS19	VETERINÁRIO	<p>Proceder à profilaxia diagnóstica e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; promover a fiscalização sanitária. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p>Requisitos: graduação em medicina veterinária e registro do conselho de classe.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS20	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	<p>Planejar, organizar, controlar e assessorar o hospital nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos definidos pelo hospital; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organização e aos servidores, relativamente ao desempenho das atribuições do cargo; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhes forem solicitadas.</p> <p>Requisitos: nível superior em gestão hospitalar.</p>
NS21	FISIOTERAPEUTA	<p>Prestar assistência fisioterapêutica no hospital e posto de saúde, elabora o diagnóstico cinesiológico funcional e avalia as atividades fisioterapêuticas dos pacientes. Executar outras atividades afins.</p> <p>Requisitos: curso superior em fisioterapia e registro do conselho de classe.</p>
NS22	PSICÓLOGO	<p>Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso. Readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crises e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajuste familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico.</p> <p>Requisitos: curso superior em psicologia e registro do conselho de classe.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS.

3.1 – As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas. O conteúdo das provas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos está disposto nas tabelas abaixo.

3.1.1 – Conteúdo das provas de conhecimentos gerais de nível superior.

DISCIPLINA	CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL SUPERIOR
Português	Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; intertextualidade; norma e adequação linguística; variação linguística; coesão e coerência; acentuação gráfica; crase; grafia de palavras que geram dúvida (uso dos “porquês”, “afim ou a fim”, etc.); concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; sinônimos, antônimos, homônimos, hiperônimos, hipônimos, polissemia, polifonia, ambiguidade, campo semântico; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções nos contextos de uso (advérbio, artigo, adjetivo, conjunção, interjeição, numeral, preposição, pronome, substantivo e verbo); sintaxe do período simples e do período composto; estrutura e processos de formação de palavras; significação das palavras; sílabas: identificação do número e da tonicidade; pontuação.

3.1.2 – Conteúdo das provas de conhecimentos gerais de nível médio.

DISCIPLINA	CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO
Português	Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; coesão e coerência; acentuação gráfica; crase; grafia de palavras que geram dúvida; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; antônimos, sinônimos, hiperônimos, hipônimos, ambiguidade; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções nos contextos de uso (advérbio, artigo, adjetivo, conjunção, interjeição, numeral, preposição, pronome, substantivo e verbo); sintaxe do período simples e do período composto; estrutura e processos de formação de palavras; significação das palavras; sílabas: identificação do número e da tonicidade; pontuação.
Matemática	Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações – naturais, inteiros, racionais ou reais. Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos. Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas. Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos. Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma. Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano. Identificar relações entre grandezas e unidades de medida. Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano. Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas. Identificar a relação de dependência entre grandezas. Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais. Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas. Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos. Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências. Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos. Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos. Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

3.1.3 – Conteúdo das provas de conhecimentos gerais de nível fundamental.

DISCIPLINA	CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL
Português	Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; acentuação gráfica; crase; grafia de palavras que geram dúvida (uso dos “porquês”, “afim ou a fim”, etc.); concordância verbal e nominal; antônimos, sinônimos; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções nos contextos de uso (advérbio, artigo, adjetivo, conjunção, interjeição, numeral, preposição, pronome, substantivo e verbo); estrutura e processos de formação de palavras; significação das palavras; sílabas: identificação do número e da tonicidade; pontuação.
Matemática	Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão. Sistema métrico decimal. Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2 – Os quadros abaixo descrevem os cargos para os quais será realizado o concurso e os conhecimentos específicos para cada cargo.

3.2.1 – Conteúdo das provas de conhecimentos específicos de nível fundamental.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NF01	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza, higiene pessoal e cuidados com a saúde. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Cuidados com a saúde. Técnicas de uso e conservação do patrimônio público.
NF02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza, higiene pessoal e cuidados com a saúde. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Cuidados com a saúde. Técnicas de uso e conservação do patrimônio público.
NF03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS	Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza, higiene pessoal e cuidados com a saúde. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Cuidados com a saúde. Técnicas de uso e conservação do patrimônio público.
NF04	COVEIRO	Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza, higiene pessoal e cuidados com a saúde. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Cuidados com a saúde. Técnicas de uso e conservação do patrimônio público.
NF05	COZINHEIRA HOSPITALAR	Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza, higiene pessoal e cuidados com a saúde. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Cuidados com a saúde. Técnicas de uso e conservação do patrimônio público.
NF06	MOTORISTA I – CATEGORIA B	Sinais de Trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos.
NF07	MOTORISTA I – CATEGORIA D	Sinais de Trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos.
NF08	MOTORISTA SOCORRISTA	Sinais de Trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos.
NF09	MOTOQUEIRO	Sinais de Trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos.
NF10	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Sinais de Trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos.
NF11	TRATORISTA I	Sinais de Trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos.
NF12	VIGIA ESCOLAR	Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza, higiene pessoal e cuidados com a saúde. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Cuidados com a saúde. Técnicas de uso e conservação do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.2 – Conteúdo das provas de conhecimentos específicos de nível médio.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NM01	AGENTE SANITÁRIO	Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS; Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, e-SUS/SISAB).
NM02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conhecimentos Básicos de Administração (conceito, campos de aplicação, características básicas das organizações, natureza, finalidade). Processo Organizacional (planejamento, coordenação, direção, organização e controle). Comportamento Organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal). Administração de Materiais e Patrimônio. Serviço de Arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções sobre construção e interpretação de Organogramas, fluxogramas, tabelas e gráficos estatísticos. Comunicação Oficial: elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Noções Básicas sobre Informática. Administração Pública: art. 37 da Constituição Federal. Servidores Públicos: artigos 39 a 41 da Constituição Federal. Ética no Serviço Público. Conhecimentos sobre como executar outras atividades correlatas com o cargo.
NM03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Conhecimentos Básicos de Administração (conceito, campos de aplicação, características básicas das organizações, natureza, finalidade). Processo Organizacional (planejamento, coordenação, direção, organização e controle). Comportamento Organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal). Administração de Materiais e Patrimônio. Serviço de Arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções sobre construção e interpretação de Organogramas, fluxogramas, tabelas e gráficos estatísticos. Comunicação Oficial: elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Noções Básicas sobre Informática. Administração Pública: art. 37 da Constituição Federal. Servidores Públicos: artigos 39 a 41 da Constituição Federal. Ética no Serviço Público. Conhecimentos sobre como executar outras atividades correlatas com o cargo.
NM04	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS; Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, e-SUS/SISAB).
NM05	TECNICO DE FARMÁCIA	Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS; Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, e-SUS/SISAB).
NM06	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	Relações interpessoais; Ética profissional; Atendimento ao público, recepção; Pacote Office; Banco de Dados; Internet; Windows XP: Fundamentos. Windows Explorer. Manipulação de Objetos da Área de Trabalho. Internet: Fundamentos. Navegadores. E-mail. URL. Barra de Ferramentas. Protocolos Básicos. Teclado; Digitação Básica. Layout do Teclado. Teclas de Atalho; Word; Excel; PowerPoint.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NM07	PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	Didática geral e prática de ensino. Planejamento do processo de ensino e aprendizagem: projeto político pedagógico, plano de ensino e plano de aula. Pedagogia de projetos; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Alfabetização e letramento. Níveis de aquisição da escrita. Avaliação da aprendizagem. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos).
NM08	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS; Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, e-SUS/SISAB).
NM09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS; Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, e-SUS/SISAB).
NM10	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS; Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, e-SUS/SISAB).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.3 – Conteúdo das provas de conhecimentos específicos de nível superior.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NS01	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Visão histórica do serviço social: origem, evolução e suas diferentes concepções teóricas e métodos. Estado, políticas e movimentos sociais. Papel do serviço social nas políticas sociais. Funções do planejamento e administração na prática do serviço social: planejamento estratégico e gestão participativa. Serviço social e desenvolvimento de comunidade. Aspectos éticos da prática do assistente social. Prática do serviço social nas Instituições públicas: Limites e possibilidade. Mecanismo de participação democrática: Conselhos de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente e da Saúde: Competência, finalidade, composição e área de atuação. Fundo Municipal de Assistência Social. Assistência Social e as políticas de saúde pública. A Assistência social como política. Aspectos éticos da prática da Assistência Social: o código de Ética Profissional. Regulamentação e exercício da Profissão. Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS02	EDUCADOR FÍSICO	<p>O jogo e a educação física. Teorias pedagógicas da educação física escolar. O ensino da educação física nas series iniciais do ensino fundamental. Desenvolvimento motor e aprendizagem. História, política educacional e educação física. Elementos da prática pedagógica da educação física escolar. A relação entre a educação física e as demais disciplinas escolares. O corpo e as práticas lúdicas na escola. As práticas esportivas na escola. A educação física e as questões da saúde: conhecimento, metodologia e práticas. Educação física e avaliação. Educação física e inclusão.</p>
NS03	ENFERMEIRO	<p>Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Planejamento familiar, DST. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS04	FARMACÊUTICO	<p>Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas entre concentração das drogas e efeito – drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.</p> <p>Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos.</p> <p>Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica – droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmintos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamentos. Análise farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol.</p> <p>Concentração de soluções em molaridade, normalidade, peso/ peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas – preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional.</p> <p>Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização.</p> <p>Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS05	FONOAUDIÓLOGO	<p>Ética Profissional. Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo. Crescimento e desenvolvimento da linguagem.</p> <p>Aquisição do desenvolvimento da linguagem. Patologias: distúrbios de origem neurológica; distúrbios articulatorios; distúrbios de voz; gagueira; deficiência auditiva. Avaliação audiológica. Alterações na comunicação gráfica.</p> <p>A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar. A Fonoaudiologia em Serviço de Saúde Pública. A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional. Política de Saúde. Princípios e diretrizes do SUS.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.</p> <p>Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.</p> <p>Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde.</p> <p>Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional.</p> <p>Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização.</p> <p>Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS.</p> <p>Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS06	BIOMÉDICO/ CITOPATOLOGIS TA	<p>Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS07	MÉDICO CLINICO GERAL	<p>Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. Anemias. Câncer. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Diarreias agudas e crônicas. Doenças pépticas. Pancreatite aguda e crônica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias isquêmicas. Acidente vascular cerebral. Hipertensão arterial. Choque e reanimação cardíaco-respiratória. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal. Glomerulopatias. Infecção do trato urinário. Infecções respiratórias. Asma. DPOC. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. Intoxicação exógena. Antimicrobianos. Políticas de Saúde/ SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200).</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS08	MÉDICO PSF GENERALISTA	<p>Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. Anemias. Câncer. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Diarreias agudas e crônicas. Doenças pépticas. Pancreatite aguda e crônica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias isquêmicas. Acidente vascular cerebral. Hipertensão arterial. Choque e reanimação cardíaco-respiratória. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal. Glomerulopatias. Infecção do trato urinário. Infecções respiratórias. Asma. DPOC. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. Intoxicação exógena. Antimicrobianos. Políticas de Saúde/ SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS09	MÉDICO OFTALMOLÓGICO	<p>Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. Anemias. Câncer. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Diarreias agudas e crônicas. Doenças pépticas. Pancreatite aguda e crônica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias isquêmicas. Acidente vascular cerebral. Hipertensão arterial. Choque e reanimação cardíaco-respiratória. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal. Glomerulopatias. Infecção do trato urinário. Infecções respiratórias. Asma. DPOC. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. Intoxicação exógena. Antimicrobianos. Políticas de Saúde/ SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200). Conhecimentos de medicina oftalmológica.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS10	MÉDICO PEDIATRA	<p>Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. Anemias. Câncer. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Diarreias agudas e crônicas. Doenças pépticas. Pancreatite aguda e crônica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias isquêmicas. Acidente vascular cerebral. Hipertensão arterial. Choque e reanimação cardíaco-respiratória. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal. Glomerulopatias. Infecção do trato urinário. Infecções respiratórias. Asma. DPOC. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. Intoxicação exógena. Antimicrobianos. Políticas de Saúde/ SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200). Conhecimentos de medicina pediátrica.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.
NS11	MÉDICO PLANTONISTA	<p>Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. Anemias. Câncer. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Diarreias agudas e crônicas. Doenças pépticas. Pancreatite aguda e crônica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias isquêmicas. Acidente vascular cerebral. Hipertensão arterial. Choque e reanimação cárdio-respiratória. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal. Glomerulopatias. Infecção do trato urinário. Infecções respiratórias. Asma. DPOC. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúous eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. Intoxicação exógena. Antimicrobianos. Políticas de Saúde/ SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200).</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS12	MÉDICO PSIQUIATRA	<p>Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. Anemias. Câncer. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Diarreias agudas e crônicas. Doenças pépticas. Pancreatite aguda e crônica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias isquêmicas. Acidente vascular cerebral. Hipertensão arterial. Choque e reanimação cárdio-respiratória. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal. Glomerulopatias. Infecção do trato urinário. Infecções respiratórias. Asma. DPOC. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúous eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. Intoxicação exógena. Antimicrobianos. Políticas de Saúde/ SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200). Conhecimentos de psiquiatria.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS13	NUTRICIONISTA	<p>Unidades de Alimentação e Nutrição (objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética). Anatomofisiologia digestória, endócrina. Farmacologia básica e aplicação com interações fármaco-nutriente, nutriente-nutriente. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes – Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Nutricionais: Antropométricos: padrões de referência/Indicadores: vantagens, desvantagens e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW; Dietéticos: recordatório 24 horas, inquérito de frequência de consumo, registro dietético; Bioquímicos: avaliação da massa muscular corpórea (índice de creatinina-altura, 3-metil-histidina urinária), avaliação do estado nutricional protéico (hematócrito e hemoglobina, proteínas totais, proteínas de fase aguda, albumina, transferrina, pré-albumina, proteína transportadora de retinol, proteína C reativa, ribonuclease, pseudocolinesterase, fibronectina, somatomedina C), avaliação de competência imunológica (contagem total de linfócitos ou linfocitometria, testes cutâneos), índices prognósticos. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal/glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidade renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A, princípios e diretrizes do SUS.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>
NS14	ODONTÓLOGO	<p>Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, mediação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obtenção do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPS-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.</p> <p>Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SINASC, SIM, SIA, SIH, SIOPS, e-SUS/SISAB); Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença em Saúde; Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Redes de Atenção à Saúde (configurações, fundamentos, atributos e diretrizes); Vigilância em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde: da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto, do Idoso; de Saúde Mental; Integral da População Negra; da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Participação Popular e Controle Social no SUS; Educação em Saúde no Contexto do SUS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NS15	PROFESSOR COM LICENCIATURA – GEOGRAFIA	História da educação. Tendências pedagógicas. Organização da educação brasileira. Didática geral e prática de ensino. Currículo: conceitos e princípios. Planejamento do processo de ensino e aprendizagem: projeto político pedagógico, plano de ensino e plano de aula. Avaliação da aprendizagem. Os ciclos de aprendizagem. Pedagogia de projetos; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. O uso do livro didático na escola. Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei 10.639/03. Lei 11.645/08. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos).
NS16	PROFESSOR COM LICENCIATURA – HISTÓRIA	História da educação. Tendências pedagógicas. Organização da educação brasileira. Didática geral e prática de ensino. Currículo: conceitos e princípios. Planejamento do processo de ensino e aprendizagem: projeto político pedagógico, plano de ensino e plano de aula. Avaliação da aprendizagem. Os ciclos de aprendizagem. Pedagogia de projetos; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. O uso do livro didático na escola. Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei 10.639/03. Lei 11.645/08. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos).
NS17	PROFESSOR COM LICENCIATURA – MATEMÁTICA	História da educação. Tendências pedagógicas. Organização da educação brasileira. Didática geral e prática de ensino. Currículo: conceitos e princípios. Planejamento do processo de ensino e aprendizagem: projeto político pedagógico, plano de ensino e plano de aula. Avaliação da aprendizagem. Os ciclos de aprendizagem. Pedagogia de projetos; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. O uso do livro didático na escola. Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei 10.639/03. Lei 11.645/08. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos).
NS18	PROFESSOR COM LICENCIATURA – PORTUGUÊS	História da educação. Tendências pedagógicas. Organização da educação brasileira. Didática geral e prática de ensino. Currículo: conceitos e princípios. Planejamento do processo de ensino e aprendizagem: projeto político pedagógico, plano de ensino e plano de aula. Avaliação da aprendizagem. Os ciclos de aprendizagem. Pedagogia de projetos; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. O uso do livro didático na escola. Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei 10.639/03. Lei 11.645/08. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos).
NS19	VETERINÁRIO	Anatomia e Fisiologia veterinária. Semiologia clínica. Patologia Animal: técnica de necropsia, alterações post mortem, patologia especial dos sistemas. Patologia Clínica Veterinária: hematologia, urinálise; exame de líquidos corporais; exames bioquímicos e parasitológicos. Doenças infecciosas e parasitárias. Acidentes por animais peçonhentos. Toxicologia Veterinária. Terapêutica Veterinária. Obstetrícia Veterinária. Reprodução Assistida. Bem-estar e produção animal. Diagnóstico por imagem: contenção e posicionamento do paciente, radiodiagnóstico, ultrassonografia e doppler. Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde. Noções de Biossegurança e Saúde pública. Zoonoses: Conceito e classificação. Enfermidade de animais domésticos transmissíveis ao homem. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL.

4.1 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

4.1.1 – As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 15 (quinze) questões objetivas de conhecimentos gerais e 15 (quinze) questões objetivas de conhecimentos específicos.

4.1.2 – A distribuição das questões pode ser observada na tabela abaixo:

Prova	Disciplina	Total de questões ¹
Conhecimentos Gerais	Português	10
	Matemática	05
Conhecimentos Específicos	Descrito no Anexo III deste Edital	15
Total		30

4.2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

4.2.1 – As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões objetivas de conhecimentos gerais e 20 (vinte) questões objetivas de conhecimentos específicos.

4.2.2 – A distribuição das questões pode ser observada na tabela abaixo:

Prova	Disciplina	Total de questões ¹
Conhecimentos Gerais	Português	10
Conhecimentos Específicos	Descrito no Anexo III deste Edital	20
Total		30

Observação 1: todas as questões serão compostas por cinco alternativas, das quais apenas 1 será considerada correta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO.

À

Comissão Organizadora do Concurso Público

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Cargo:

Questão:

Resposta Oficial:

Resposta Candidato:

Nº de Inscrição:

Carteira de Identidade Nº:

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/___

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO.

6.1 – A Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de LAGOA DO OURO está localizada na rua do progresso, 66 – Centro Lagoa do Ouro/PE.

6.2 – Toda documentação enviada à Central de Atendimento deverá ser entregue pessoalmente, por procurador ou por correspondência com Aviso de Recebimento, postada até o último dia dos prazos descritos neste Cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	15/05/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Realização das inscrições	18/05/2015 a 05/07/2015	Site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/05/2015 a 20/05/2015	Central de Atendimento da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção	03/06/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e Site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	10/07/2015	Site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Provas objetivas	19/07/2015	Município de LAGOA DO OURO e regiões adjacentes. O local será divulgado no site do Instituto Adm&Tec.
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	19/07/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Recebimento de recurso referente ao gabarito preliminar das provas objetivas	20/07/2015 a 22/07/2015	Central de Atendimento da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO, pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento para Central de Atendimento.
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	10/08/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Convocação para a prova prática e teste físico	10/08/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Prova Prática e Teste Físico	16/08/2015	Local a ser informado aos candidatos através do site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Divulgação do resultado da prova prática e teste físico	17/08/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recebimento de recursos referente à prova prática e teste físico	17/08/2015 a 19/08/2015	Central de Atendimento da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO, pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento para Central de Atendimento.
Recebimento dos títulos	31/08/2015 a 02/09/2015	Central de Atendimento da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO, pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento para Central de Atendimento.
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	08/09/2015	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).
Entrega dos recursos referentes à prova de títulos	09/09/2015 a 11/09/2015	Central de Atendimento da Prefeitura do Município de LAGOA DO OURO, pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento para Central de Atendimento.
Divulgação do resultado final	15/09/2014	Site da Prefeitura de LAGOA DO OURO (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br).

Obs.: Poderá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas e outras atividades do cronograma do concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII – MATRIZES DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TESTE PRÁTICO.

7.1 – PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

7.1.1 – Participarão da prova de títulos somente os candidatos que concorrerem aos cargos de professor, aprovados na prova objetiva, em até 3 (três) vezes o número de vagas, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área estritamente relacionada com o cargo, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, acompanhado de Histórico Escolar, com firma reconhecida em cartório da assinatura de emissão.	01	2,0	2,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área estritamente relacionada com o cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa com firma reconhecida em cartório da assinatura de emissão.	01	3,0	3,0
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área estritamente relacionada com o cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa com firma reconhecida em cartório da assinatura de emissão.	01	5,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,0

7.2 – TESTE PRÁTICO.

7.2.1 – O teste prático será realizado exclusivamente para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista I. O candidato deverá executar as seguintes tarefas.

7.2.2 - TRATORISTA I:

- a. O candidato deverá mostrar os passos preliminares e essenciais antes da operação da máquina, a saber, o checklist e fazer um percurso com a máquina.

7.2.3 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

- a. O candidato deverá mostrar os passos preliminares e essenciais antes da operação da máquina, a saber, o checklist.
- b. O candidato deverá ser capaz de executar uma vala ou pelo menos iniciá-la com as seguintes medidas: 3 metros de comprimento por 60 cm (largura da concha), e 80 cm de profundidade.
- c. A fim de testar o controle sobre a máquina, o candidato deverá fazer um percurso com a máquina
- d. Efetuar simulação de carregamento de um caminhão basculante com a pá carregadeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.3 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

7.3.1 – O teste de Aptidão Física será realizado exclusivamente para o cargo de Agente de Limpeza Urbana.

7.3.2 – DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS:

- a. O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios: a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.
- b. A correta realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações: a) após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste; b) não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá usar relógio para controlar o seu tempo; c) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; d) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o número constante de seu crachá em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; e) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste. f) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- c. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12(doze) minutos: a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal; b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão e outros); c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os 12 (doze) minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- d. O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.
- e. Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.000 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.200 metros.
- f. O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes da prova de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.
- g. Será considerado APTO na Prova de Aptidão Física o candidato que atingir o desempenho mínimo no teste.
- h. Demais informações a respeito da Prova de Aptidão Física constarão de Edital específico de convocação para essa fase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII – HORÁRIO DAS PROVAS.

8.1 – DAS PROVAS OBJETIVAS.

Provas	Horário	Local ¹
Provas de nível fundamental e superior	Das 08h00 às 11h00	Município de LAGOA DO OURO e municípios adjacentes.
Provas de nível médio	Das 13h00 às 16h00	Município de LAGOA DO OURO e municípios adjacentes.

Observação 1: o local das provas será divulgado através do site do Instituto Adm&Tec (www.admtec.org.br) e no cartão de confirmação de inscrição (CCI) do candidato.

8.2 – DAS PROVAS PRÁTICAS.

Provas	Horário	Local
Prova prática	Das 08h00 às 12h00	Município de LAGOA DO OURO.